

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII -
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 16.915.968/0001-88
(Administrado pela Mérito Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 16.915.968/0001-88

(Administrado pela Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII – Fundo de Investimento Imobiliário
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII – Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII – Fundo de Investimento Imobiliário em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria sobre as demonstrações contábeis

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos”, determinamos que o assunto descrito a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Resultado de equivalência patrimonial

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, o Fundo detém participação em companhia fechada avaliada pelo método de equivalência patrimonial, que representa 66,33% de seu patrimônio líquido e gerando um resultado de equivalência de R\$ 36.246 mil. Devido à relevância desse investimento e da equivalência patrimonial, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

Distribuição de rendimentos aos cotistas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6 os rendimentos destinados à distribuição aos cotistas do Fundo, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, devem levar em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Consideramos o cálculo desse rendimento como um principal assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada anteriormente deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, e submetida à apreciação dos cotistas em Assembleia.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Em nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de avaliação relacionada a equivalência patrimonial da investida, realizamos testes sobre a apuração dos saldos comparando os resultados obtidos com os registros contábeis do Fundo. Também avaliamos as divulgações nas demonstrações contábeis em conformidade com os requerimentos das normas contábeis.

Os procedimentos de auditoria em relação às estimativas contábeis críticas das investidas, conforme o caso, incluíram comunicação com outros auditores com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos. Também, revisamos seus papéis de trabalho e discutimos os resultados alcançados.

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e mensuração de participação em companhias fechadas incluíram, entre outros:

- Revisão dos cálculos realizados pela Administração do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo;
- Avaliação dos contratos de compra e venda de ações para determinação dos resultados reconhecidos nas demonstrações contábeis do fundo em decorrência desta negociação.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar o resultado de equivalência patrimonial apropriadas ao resultado do Fundo.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos incluíram, entre outros:

- Verificação da exatidão matemática do cálculo de rendimentos a distribuir preparado pela Administradora do Fundo e análise de sua conformidade ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014; e
- Confrontamos as principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo às documentações de suporte providas pela Administradora e analisamos também os controles de gerenciamento de liquidez da Administradora para o Fundo, considerando sua capacidade de honrar com suas obrigações presentes de desembolsos de caixa futuros, e consequentes ajustes na base de cálculo das distribuições.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos adequados os cálculos de distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da administradora do Fundo, sendo este com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administração do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

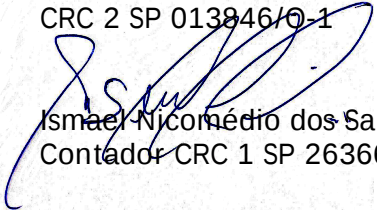
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 SP 013846/O-1



Ismael Nicomedio dos Santos

Contador CRC 1 SP 263668/O-4

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 16.915.968/0001-88
(Administrado pela MERITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA)
(CNPJ nº 41.592.532/0001-42)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$ exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2025	% PL	31/12/2024	% PL	PASSIVO	Nota explicativa	31/12/2025	% PL	31/12/2024	% PL
CIRCULANTE		259.898	38,41%	241.737	43,75%	CIRCULANTE		32.108	4,75%	32.954	5,96%
Caixa e equivalentes de caixa		4.735	0,70%	8.345	1,51%	Encargos a Pagar		7.231	1,07%	8.902	1,61%
Disponibilidades	4(a)	-	0,00%	3	0,00%	Rendimentos a distribuir	6	6.674	0,99%	6.071	1,10%
Cotas de Fundo De Renda Fixa	4(a)	22	0,00%	8.342	1,51%	Taxa de administração	9(a)	800	0,12%	730	0,13%
Títulos livres	4(a)	4.713	0,70%	-	0,00%	Taxa de desempenho/performance	9(b)	-	0,00%	2.102	0,38%
						Operações em bolsa		(243)	-0,04%	(1)	0,00%
Títulos e valores mobiliários		149.897	22,15%	158.736	28,73%						
Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários	5(f)	149.897	22,15%	158.736	28,73%	Obrigações por aquisição de imóveis		24.752	3,66%	24.021	4,35%
						Obrigações por aquisição de imóveis	5(d)	24.752	3,66%	24.021	4,35%
Ativos de natureza imobiliária		58.133	8,59%	65.460	11,85%						
Imóveis a comercializar	5(a)	387	0,06%	8.344	1,51%	Outras obrigações		125	0,02%	31	0,01%
Valores a receber de imóveis vendidos	5(b)	25.101	3,71%	24.194	4,38%	Impostos a recolher		125	0,02%	31	0,01%
Imóveis para renda	5(c)	32.645	4,82%	32.922	5,96%						
Outros valores a receber		47.133	6,97%	9.196	1,66%						
Outras contas a receber		44.993	6,65%	7.039	1,27%						
Impostos a recuperar		2.043	0,30%	2.064	0,37%						
Rebate Taxa de Administração		97	0,01%	93	0,02%						
NÃO CIRCULANTE		448.842	66,33%	343.714	62,21%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8	676.632	100,00%	552.497	100,00%
Ativos de natureza imobiliária		448.842	66,33%	343.714	62,21%	Cotas integralizadas		667.668	98,68%	540.883	97,90%
Cotas de sociedade limitada	5(e)	448.842	66,33%	343.714	62,21%	Lucros Acumulados		8.964	1,32%	11.614	2,10%
Total do Ativo		708.740	104,75%	585.451	105,96%	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		708.740	104,75%	585.451	105,96%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ nº 16.915.968/0001-88

(Administrado pela MERITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA)

(CNPJ nº 41.592.532/0001-42)

Demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$ exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Composição do resultado do exercício			
Ativos financeiros de natureza imobiliária		78.477	45.479
Resultado de equivalência patrimonial	5(e)	36.246	25.089
Resultado com venda de imóveis	5(a)	13.980	16.746
MTM Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário	5(f)	3.913	3.615
Receita de Aluguel		-	8
Resultado com ações de Companhias Aberta/FIIs	5(f)	20.719	21
Renda com ações de Companhias Aberta	5(f)	3.619	-
Impairment - Avaliação de Terreno		-	-
Ativos financeiros de natureza não imobiliária		1.437	1.453
Resultado com aplicações financeiras	4(a)	95	-
Resultado Cotas de Fundo de Renda Fixa	4(a)	242	268
Acordo de Taxa de Administração e Gestão		1.100	1.185
Despesas operacionais		(9.338)	(13.788)
Despesas de Taxa de Administração e Gestão	12	(8.907)	(9.397)
Despesas com taxa de performance	12	(327)	(4.298)
Despesas com auditoria	12	(17)	(31)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	12	(44)	(20)
Despesa com taxa de fiscalização da CVM	12	(40)	(42)
Outras		(3)	-
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		70.576	33.144
Quantidade de Cotas	8	6.800	5.212
Lucro líquido (Prejuízo) por cota		10	12
Valor Patrimonial por cota	8	100	129

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ nº 16.915.968/0001-88

(Administrado pela MERITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA)

(CNPJ nº 41.592.532/0001-42)

Demonstração da mutação do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$ exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u> <u>explicativa</u>	<u>Cotas</u> <u>integralizadas</u>	<u>Lucros</u> <u>acumulados</u>	<u>patrimônio</u> <u>líquido</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023		<u>461.525</u>	<u>46.213</u>	<u>507.737</u>
Subscrição de cotas no exercício	8	79.544	-	79.544
Despesa/Receita com Oferta	14	(186)	-	(186)
Lucro do exercício		-	33.144	33.144
Distribuição de resultado no exercício	6	-	(67.742)	(67.742)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		<u>540.883</u>	<u>11.614</u>	<u>552.497</u>
Subscrição de cotas no exercício	8	125.980	-	125.980
Despesa/Receita com Oferta	14	805	-	805
Lucro do exercício		-	70.576	70.576
Distribuição de resultado no exercício	6	-	(73.226)	(73.226)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		<u>667.668</u>	<u>8.964</u>	<u>676.632</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 16.915.968/0001-88

(Administrado pela MERITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA)

(CNPJ nº 41.592.532/0001-42)

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em milhares de Reais - R\$ exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro do exercício	70.576	33.144
Resultado de equivalência patrimonial	(36.246)	(25.089)
MTM Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário	(3.913)	(3.615)
MTM Ações de Companhias Aberta	-	-
Resultado ajustado	30.417	4.440
 Decréscimo/(acrécimo) nos ativos e passivos operacionais	 (41.026)	 3.564
Valores a receber de imóveis vendidos	(908)	8.583
Taxa de Administração e Performance	(2.033)	1.967
Outros valores a pagar	(148)	8
Outros valores a receber	(37.937)	(6.994)
Caixa líquido proveniente das / (aplicado nas) atividades operacionais	(10.609)	8.004
 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Integralização de cotas no exercício	125.980	79.544
Despesa/Receita com Oferta	805	(186)
Distribuição de Rendimentos para os Cotistas	(72.623)	(66.452)
Caixa líquido (aplicado nas) / provenientes das atividades de financiamento	54.162	12.906
 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Imóveis a comercializar	7.957	18.318
Obrigações por aquisição de imóveis	732	6.605
Imóveis para renda	277	(7.254)
Cotas de sociedade limitada	(99.242)	(65.350)
Ações de Companhias Abertas	-	373
Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários	12.753	3.615
Recebimento de dividendos	30.360	29.100
Caixa líquido proveniente das / (aplicado nas) atividades operacionais	(47.163)	(14.593)
 Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	 (3.610)	 6.317
 Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	 8.345	 2.028
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	4.735	8.345
 Redução/aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	 (3.610)	 6.317

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

1.Contexto operacional

O Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII – Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”) registrado na CVM com o ticker MFII11, administrado pela Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Administrador ou Mérito DTVM”) foi constituído em 10 de setembro de 2012 e iniciou suas operações em 1º de março de 2013 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado nos termos da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, destinado a pessoas naturais e jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento e investidores qualificados que tenham por objeto investimento de longo prazo sendo garantido aos investidores o tratamento igualitário e equitativo.

O Fundo tem por objeto a realização de investimentos imobiliários de longo prazo preponderantemente por meio de aquisição de ativos imobiliários, realização do desenvolvimento imobiliário e posterior alienação dos ativos imobiliários beneficiados conforme disposto em seu regulamento:

- Aplicar os recursos em terrenos selecionados e unidades autônomas; certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC);
- O Fundo poderá manter parcela do seu patrimônio aplicada em títulos ou valores mobiliários nos termos do artigo 41 do Anexo Normativo III à Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022;
- O Fundo pode manter parcela de seu patrimônio permanentemente aplicada em cotas de fundos de investimentos ou títulos de renda fixa, públicos ou privados para atender suas necessidades de liquidez;
- Participação por meio de aquisição de ações e/ou cotas em sociedades que tenham como objeto social a realização de incorporação imobiliária e quaisquer direitos reais sobre bens imóveis.

2.Base de preparação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) regulamentados pelas Resoluções n.º 175/22, 516/11 e 438/06 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e alterações posteriores incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos Fundos de Investimento Imobiliário (FII).

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

a) Aprovação das demonstrações contábeis

Em 31 de março de 2026 a Administradora do Fundo autorizou a divulgação das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, bem como as propriedades para investimentos que estão mensurados pelo valor justo em observância às normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 516/11.

c) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real (R\$) mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e aplicação em Fundo de Renda Fixa que aplica os seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa”, os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, e são utilizados pelo Fundo na gestão das obrigações de curto prazo.

As cotas do Fundo de Renda Fixa são atualizadas diariamente pelo respectivo valor da cota patrimonial disponibilizado pelo administrador do Fundo.

b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 438 de 12 de julho de 2006 os títulos e valores são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa sendo contabilizados pelo valor de mercado em que as perdas e/ou os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários exceto ações não resgatáveis para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até vencimento sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;
- Que o cotista declare formalmente por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

O Fundo classifica seus investimentos em títulos como destinados à negociação, adquiridos com o objetivo de negociação ativa e frequente. Não houve reclassificação de títulos ou valores mobiliários durante o exercício.

iii. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários

- Negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão: as Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em Bolsa de Valores ou pelo valor patrimonial de cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados quando o valor da cota negociada não reflete o valor justo conforme a política de precificação da Administradora que segue as diretrizes do manual de apreçamento do custodiante/controlador;
- Não Negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão: as aplicações em cotas de fundos de investimentos são atualizadas mensalmente com base no valor patrimonial da cota divulgada pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

iv. Ações de Companhias Abertas

- Negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão: as ações de companhias abertas são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em Bolsa de Valores ou pelo valor patrimonial da ação divulgado pela Administração da companhia aberta quando o valor da cota negociada não reflete o valor justo conforme a política de precificação da Administradora que segue as diretrizes do manual de apreçamento do custodiante/controlador;
- Não negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão: as aplicações em ações de companhias abertas são atualizadas mensalmente com base no valor patrimonial da companhia aberta divulgada pela Administração da mesma.

c) Ativos de natureza imobiliária

i. Imóveis a comercializar

Inicialmente os imóveis são contabilizados pelo custo de aquisição e classificados na categoria de imóveis destinados à venda.

O custo de aquisição inclui todos os gastos da transação diretamente atribuíveis à operação de compra tais como: taxas cartorárias, tributos incidentes sobre a transferência de propriedade do imóvel, corretagens e honorários advocatícios sendo que o custo engloba também os gastos incorridos para colocar o imóvel em condições normais de venda tais como: reformas, gastos com engenharia e projetos de arquitetura.

Os imóveis são subsequentemente mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

O valor realizável líquido é definido como o preço de venda estimado no curso ordinário dos negócios, menos as despesas estimadas necessárias para realizar a venda, sendo determinado por laudo de avaliação emitido anualmente por avaliador independente com qualificação profissional relevante e reconhecida.

ii. Propriedade para investimento (CPC28)

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário como ativo de direito de uso) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas e, não, para:

- uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

- venda no curso ordinário do negócio.

Os imóveis classificados na categoria de propriedade para investimento são mensurados pelo valor justo tendo por base a avaliação de avaliador independente com qualificação profissional relevante e reconhecida e que tenha experiência recente no local e na categoria da propriedade para investimento que esteja sendo avaliada.

As propriedades mantidas para investimento pelo Fundo estão em fase de desenvolvimento.

d) Investimento em sociedade limitada

São registrados ao custo de aquisição e subsequentemente avaliados pelo método de equivalência patrimonial tomando por base as informações financeiras das investidas considerando que todos os investimentos têm natureza de incorporação para venda e que não se trata de propriedades para investimento.

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando é provável que sua realização ou liquidação ocorrerá nos próximos 12 meses caso contrário são classificados como não circulante.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

f) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

g) Receita de locação

O resultado de receita de aluguel é reconhecido pelo método linear durante o prazo de duração dos contratos a partir do início do prazo da locação.

h) Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas como a mensuração de provisões para perdas com recebíveis, estimativas de valor justo de determinados instrumentos financeiros, propriedade para investimento, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos não financeiros e outras similares.

Os resultados efetivos poderão ser significativamente diferentes destas estimativas e premissas em função do tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

i) Eventos subsequentes (CPC 24)

Em conformidade com o CPC 24, o Fundo ajusta os valores reconhecidos em suas demonstrações contábeis para refletir eventos subsequentes que confirmem condições existentes na data de encerramento do período contábil.

4. Disponibilidades e aplicações financeiras

a) Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo registrava o saldo de caixa e equivalentes de caixa, detalhado no demonstrativo a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	-	3
Cotas de Fundo De Renda Fixa (i)	22	8.342
Operação Compromissada (LTN) (ii)	4.713	-
Total	4.735	8.345

(i) Aplicação em fundo de renda fixa com liquidez diária e rentabilidade próxima à variação de 100% do CDI.

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: nº 16.915.968/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

(ii) LTN Letra do Tesouro com liquidez diária e rentabilidade próxima à variação de 100% do CDI.

5. Ativos de natureza imobiliária

a) Imóveis a comercializar

Os imóveis a comercializar referem-se a imóveis disponíveis para comercialização, os quais estão registrados pelo custo de aquisição sendo:

	31/12/2025	31/12/2024
Descampado (i)	-	7.657
Corifeu (ii)	387	687
Total	387	8.344

(i) Matrícula: 11.957 - características: um terreno com área de 177.056 m² localizado no bairro Descampado, na Cidade de Campinas, SP. Endereço: Rua Amadeu Silvestre Ramos, s/n, bairro Descampado. O valor de mercado do imóvel para venda era de R\$ 22.917 conforme laudo de avaliação elaborado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado pela Empresa Dexter Engenharia Ltda. em dezembro de 2024;

(ii) Matrículas: 17.215 e 17.216 - características: um terreno com área de 890 m² localizado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3780, São Paulo, SP. O valor de mercado do imóvel para venda é de R\$ 387 conforme laudo de avaliação elaborado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado pela Empresa Dexter Engenharia Ltda. em dezembro de 2025;

Movimentação

Movimentação	31/12/2024	Incorporação	Aquisição de Imóveis	Benfeitorias/ Custos dos Imóveis	Baixa por Venda de Imóveis	Baixa por imóveis para renda	Impairment	31/12/2025
Descampado	7.657	14.343			(22.000)			-
Corifeu	687			-			(300)	387
	8.344	14.343	-	-	(22.000)	-	(300)	387

Em 2025 o Fundo alienou 1 terreno para incorporadora parceira: Descampado.

A alienação do imóvel Descampado foi concluída durante o período, com o recebimento integral dos valores em dinheiro, totalizando R\$ 22.000.

No exercício de 2025, o Fundo apurou um resultado de R\$ 13.980 proveniente da alienação de imóveis, enquanto em 2024 esse valor foi de R\$ 16.746.

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: nº 16.915.968/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

b) Valores a receber de imóvel vendido

O demonstrativo a seguir detalha os valores a receber de imóveis vendidos, cujos saldos permaneceram em aberto em 31 de dezembro de 2025:

	31/12/2025	31/12/2024
Boituva Golden	4	9
Corifeu	17.091	16.416
Lauro de Freitas	214	125
Cidade de Bagdá	131	39
Paes de Barros (i)	7.661	7.605
Total	25.101	24.194

- (i) A alienação do imóvel Paes de Barros foi realizada mediante dação em pagamento, composta por 36 unidades autônomas não residenciais, 1 unidade autônoma comercial e um complemento de R\$ 5.000 em moeda corrente nacional. Em 2024, após o recebimento do complemento em dinheiro, o Fundo procedeu à classificação da dação em pagamento. Em 2025, reconheceu R\$ 5.355 como propriedade para investimento e o remanescente como valores a receber de imóvel vendido, com o objetivo de satisfazer o passivo referente ao terreno detido pelo Fundo.

Em 2025, o Fundo obteve um recebimento total de R\$ 47, proveniente das seguintes movimentações:

	31/12/2024	Incorporação	Recebimento	Atualização	31/12/2025
Boituva Golden	9	-	(47)	43	4
Corifeu	16.416	-	-	675	17.091
Lauro de Freitas	125	-	-	89	214
Cidade de Bagdá	39	-	-	91	131
Paes de Barros	7.605	-	-	56	7.661
Total	24.194	-	(47)	954	25.101

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo apresentava R\$ 25.101 a receber de imóveis vendidos, em comparação com R\$ 24.194 em 2024.

c) Imóveis para Renda

	31/12/2025	31/12/2024
Corifeu (i)	27.289	28.413
Paes de Barros (ii)	5.355	4.509
Total	32.644	32.922

- (i) O Fundo reconhece parte da dação em pagamento a receber da SPE Livus Corifeu como propriedade para investimento, mensurada por laudo de avaliação da Dexter Engenharia Ltda.
- (ii) 22 unidades autônomas não residenciais, objeto de dação em pagamento do contrato do Fundo com o Imóvel Paes de Barros, da SPE denominada Livus Mooca, são classificadas como propriedades para investimento, com avaliação técnica da Dexter Engenharia Ltda."

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: nº 16.915.968/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação

	31/12/2024	Investimento	Recebimento	Atualização	31/12/2025
Corifeu	28.413	-	-	(1.124)	27.289
Paes de Barros	4.509	-	-	847	5.355
Total	32.922	-	-	(277)	32.644

Durante o exercício de 2025, as propriedades para investimento que compõem a carteira do Fundo foram reavaliadas, resultando em uma atualização de valor de R\$ (277).

d) Obrigações por aquisição de imóveis

	31/12/2025	31/12/2024
Corifeu (i)	17.091	16.416
Paes de Barros (ii)	7.661	7.605
Total	24.752	24.021

O passivo do Fundo em relação a terrenos compreende duas obrigações distintas: (i) Corifeu - pagamento de 12% do Valor Geral de Vendas (VGV) referente às unidades autônomas residenciais do empreendimento, além da transferência, por dação em pagamento, de 53% das unidades comerciais. (ii) Paes de Barros - entrega de 802 m² do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido, discriminados em 250 m² de área comercial e 552 m² em unidades autônomas.

e) Investimento em sociedade limitada

Composição

Composição	Critério de Avaliação	Participação	31/12/2025	31/12/2024
Mérito Realty Ltda.	Equivalência Patrimonial	99,99%	448.842	343.714
Total			448.842	343.714

Movimentação

Movimentação	31/12/2024	Integralização	Dividendos	Equivalência	31/12/2025
Mérito Realty Ltda.	343.714	99.242	(30.360)	36.246	448.842
Total	343.714	99.242	(30.360)	36.246	448.842

O Fundo detém participação de 99,99% do capital social da Mérito Realty Ltda. ('Mérito Realty') cujo objeto social é administração de bens imóveis próprios, locação, compra e venda de imóveis, desenvolvimento de loteamento de terrenos, participação em outras sociedades, entre outros.

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: nº 16.915.968/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

Em 2025, o Fundo integralizou R\$ 99.242 na Mérito Realty, recebendo R\$ 30.360 em dividendos e registrando um resultado de equivalência patrimonial de R\$ 36.246. Em 2024, o Fundo integralizou R\$ 65.350 na Mérito Realty, recebendo R\$ 29.100 em dividendos e registrando um resultado de equivalência patrimonial de R\$ 25.089.

A seguir demonstramos a movimentação da Mérito Realty:

Movimentação das demonstrações da Mérito Realty Ltda. (composição)

	Critério de avaliação	Participação	31/12/2025	31/12/2024
MAXCASA XXVIII Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Equivalência patrimonial	96,04%	38	787
MTO Laterza Boituva SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	98,65%	23.997	19.434
MTO Engenharia e Construção Ltda.	Equivalência patrimonial	99,99%	5.312	5.262
Livus Jardim Tarsila Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	12.554	9.899
Livus Dona Amélia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	12.022	11.979
MTO Damha Fit Uberaba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	98,66%	29.317	31.155
Campo Verde Empreendimento Imobiliário Ltda.	Equivalência patrimonial	50,30%	12.716	13.506
Torque Citizmar Construções Ltda.	Equivalência patrimonial	77,78%	24.321	23.355
Colarrio Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Equivalência patrimonial	99,14%	23.316	24.569
Terras da Estância Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Equivalência patrimonial	38,72%	42.156	45.792
Vilas do Rio Realizações Imobiliárias Ltda.	Equivalência patrimonial	50,00%	32.148	21.780
Livus Barena Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	6.665	17.306
Livus Oriente Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	9.691	12.525
Torque Arraial Construções SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	0,00%	-	96
MTO Damha Fit Uberaba II Empr. Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	99,63%	24.633	6.321
Livus Carmosina Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	3.249	3.114
MTO Reserva da Ilha Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	34.112	27.027
Torque Oliveiras Construções SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	72,55%	5.735	5.687
Livus Corifeu Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	6.489	6.267
Livus Vila Santa Catarina Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	7.710	7.703
Livus Intermediação Imobiliária Ltda.	Equivalência patrimonial	99,90%	(403)	(176)
Livus Mooca Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	16.106	9.821

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: n° 16.915.968/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

	Critério de avaliação	Participação	31/12/2025	31/12/2024
Livus São Mateus Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	5.049	5.380
Livus Vila Guarani Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	1.105	143
Livus Cupece Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	4.962	218
Livus Jaragua Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	4.563	329
Livus Patriarca Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	1.826	200
Livus Vila Sonia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	8.135	11.257
Livus Oratório Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	2.918	1.539
Livus Residencial dos Passaros Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	22.310	-
Torque Norte Construções SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	48,39%	133	(178)
Livus Sapopemba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	23	-
Livus Guarapiranga Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	88	-
Livus Vila Ema Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	224	-
Livus Itaim Paulista Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	873	-
Livus São Mateus II Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	1.751	-
Livus Itaquera Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	592	-
Livus Patriarca II Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	103	-
Livus Itaim Paulista II Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	-	-
Livus Vila Carmosina II Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Equivalência patrimonial	100,00%	-	-
SubTotal			386.539	322.097
Mérito Realty Ltda. (a) - Controladora			62.304	21.617
Total			448.842	343.714

Valores referentes a ativos e passivos da controladora Mérito Realty Ltda.

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: nº 16.915.968/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2024	Aportes	Outros	Distribuição de Dividendos	Equivalência	31/12/2025
MAXCASA XXVIII Empreendimentos Imobiliários Ltda.	787	(1.139)	-	-	390	38
MTO Laterza Boituva SPE Ltda.	19.434	4.102	-	-	461	23.997
MTO Engenharia e Construção Ltda.	5.262	85	-	-	(35)	5.312
Livus Jardim Tarsila Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	9.899	2.670	-	-	(14)	12.555
Livus Dona Amélia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	11.979	44	-	-	(0)	12.022
MTO Damha Fit Uberaba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	31.155	(2.266)	-	-	429	29.317
Campo Verde Empreendimento Imobiliário Ltda.	13.506	-	-	(1.630)	839	12.715
Torque Citizmar Construções Ltda.	23.355	2.681	-	(7.805)	6.090	24.321
Colarrio Empreendimentos Imobiliários Ltda.	24.569	-	-	(2.275)	1.022	23.316
Terras da Estância Empreendimentos Imobiliários Ltda.	45.792	-	-	(5.102)	1.466	42.156
Vilas do Rio Realizações Imobiliárias Ltda.	21.780	-	-	-	10.368	32.148
Livus Barena Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	17.306	(1.807)	-	(7.370)	(1.464)	6.665
Livus Oriente Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	12.525	(3.432)	-	-	598	9.691
Torque Arraial Construções SPE Ltda.	96	(540)	-	(1.139)	1.583	(0)
MTO Damha Fit Uberaba II Empr. Imobiliário SPE Ltda.	6.321	11.062	-	-	7.250	24.633
Livus Carmosina Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	3.114	135	-	-	(0)	3.249
MTO Reserva da Ilha Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	27.027	6.429	-	-	656	34.112
Torque Oliveiras Construções SPE Ltda.	5.687	(1.081)	-	-	1.129	5.735
Livus Corifeu Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	6.267	651	-	-	(429)	6.489
Livus Vila Santa Catarina Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	7.703	(421)	-	-	428	7.710
Livus Intermediação Imobiliária Ltda.	(176)	-	-	-	(227)	(403)
Livus Mooca Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	9.821	5.087	-	-	1.198	16.106
Livus São Mateus Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	5.380	(3.806)	-	-	3.476	5.050
Livus Vila Guarani Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	143	965	-	-	(3)	1.105
Livus Cupece Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	218	4.378	-	-	366	4.962
Livus Jaragua Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	329	4.309	-	-	(74)	4.563
Livus Patriarca Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	200	1.631	-	-	(4)	1.826
Livus Vila Sonia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	11.257	(5.949)	-	-	2.825	8.134
Livus Oratório Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	1.539	1.413	-	-	(34)	2.918
Livus Residencial dos Passaros Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	-	22.311	-	-	(1)	22.310
Torque Norte Construções SPE Ltda.	(178)	427	-	-	(116)	133
Livus Sapopemba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	-	24	-	-	(1)	23
Livus Guarapiranga Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	-	89	-	-	(1)	88
Livus Vila Ema Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	-	225	-	-	(1)	224
Livus Itaim Paulista Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	-	874	-	-	(1)	873
Livus São Mateus II Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	-	1.753	-	-	(2)	1.751
Livus Itaquera Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	-	593	-	-	(1)	592
Livus Patriarca II Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	-	104	-	-	(2)	103
Livus Itaim Paulista II Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	-	0	-	-	(0)	0
Livus Vila Carmosina II Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	-	-	-	-	-	-
Subtotal - Investimentos	332.097	51.599	-	(25.321)	38.164	386.539
Mérito Realty Ltda. (a) - Controladora	21.617	-	-	-	(1.918)	62.304
Total	343.714	-	-	-	36.246	448.842

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: nº 16.915.968/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

f) Títulos e valores mobiliários

Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários

	31/12/2025	31/12/2024
MCEM - MÉRITO CEMITÉRIOS FII	149.897	158.736
	149.897	158.736

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as cotas dos fundos imobiliários foram mensuradas a valor de mercado, o resultado da marcação em 2025 realizado pelo Fundo foi de R\$ 3.913, comparado a R\$ 3.615 em 2024.

6. Distribuição de resultados aos cotistas

O Fundo deverá distribuir aos Cotistas no mínimo 95% dos resultados apurados segundo o regime de caixa com base em balanço ou balancete semestral encerrado na forma da legislação aplicável em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, nos termos do artigo 10, parágrafo único, da Lei nº 8.668/93.

Os rendimentos auferidos no semestre serão distribuídos aos cotistas mensalmente até o décimo dia útil do mês subsequente da apuração e somente farão *jus* aos rendimentos os cotistas que estiverem registrados como tais no fechamento das negociações do último dia útil do mês de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo.

A distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo é realizada com base no regime de competência, calculado em observância às diretrizes do Ofício-Circular-Conjunto nº 3/2024/CVM/SSE/SNC.

Demonstrativo do resultado apurado e distribuído:

	2025	2024
(+) Receitas apurados no período segundo o regime de competência	79.914	46.932
(-) Despesas apuradas no período segundo o regime de competência	(9.338)	(13.787)
(=) Lucro contábil apurado no período segundo o regime de competência	70.576	33.145
(-) Receitas/Despesas por competência e não transitadas pelo caixa do FII	(17.423)	25.398
(+) Despesas por competência e não transitadas pelo caixa do FII	(936)	3.156
(=) Lucro segundo o regime de caixa	52.217	61.699
Resultado distribuído no exercício	73.226	67.742
Resultado distribuído/Lucro regime de caixa	140%	110%

Na data de 31 de dezembro de 2025, o Fundo constituiu uma provisão de R\$ 6.674 para distribuição de rendimentos, em comparação com R\$ 6.071 no exercício anterior. Essa provisão é referente aos rendimentos declarados no último dia útil do ano corrente, com pagamento previsto para o décimo dia útil do mês subsequente.

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo anterior a distribuir	6.071	4.781
Rendimentos propostos no exercício	73.226	67.742
Rendimentos pagos no exercício	(72.623)	(66.452)
Saldo pendente de distribuição	6.674	6.071

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

7. Legislação tributária

Fundo

O Fundo por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio fechado nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 8668/93 não é contribuinte de impostos tais como: PIS, COFINS, CSLL e imposto de renda, estando porém obrigada à retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo nos termos do artigo 36 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1585/15 que poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

Conforme artigo 38 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1585/15 sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, o Fundo de Investimento Imobiliário (FII) que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas do Fundo.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* considera-se pessoa ligada ao cotista:

I - Pessoa física:

- a) Os seus parentes até o 2º (segundo) grau;
- b) A empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau.

II - Pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Cotista

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de imposto de renda na fonte

Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

Estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, de acordo com o artigo 40 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1585/15 os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento imobiliário (FII):

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

- i) Cujas cotas do Fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado;
- ii) O benefício será concedido somente nos casos em que o Fundo de Investimento Imobiliário (FII) possua no mínimo 100 (cem) cotistas;
- iii) Não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo de Investimento Imobiliário (FII) ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos Fundos de Investimento Imobiliário (FII) por qualquer beneficiário inclusive por pessoa jurídica isenta sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

8. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido do Fundo totalizou R\$ 676.632, representado por 6.800.000 cotas, resultando em um valor patrimonial de R\$ 99,50 por cota. Em comparação, em 2024, o patrimônio líquido era de R\$ 552.497, com 5.212.395 cotas e valor patrimonial de R\$ 106,00 por cota.

Amortização de cotas

O Fundo não realizou amortização de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Emissão e resgate de cotas

As cotas conferem a seus titulares direitos patrimoniais e políticos iguais.

Todas as cotas têm direito de voto na Assembleia Geral de Cotistas devendo o cotista exercer o direito de voto no interesse do Fundo.

Os cotistas participaram em igualdade de condições dos lucros distribuídos tomando-se por base a totalidade das cotas subscritas sem levar em consideração o percentual de cotas ainda não integralizadas.

Os cotistas do Fundo:

- (i) Não podem exercer direito real sobre os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo;
- (ii) Não respondem pessoalmente por qualquer obrigação legal ou contratual relativa aos ativos imobiliários integrantes do patrimônio do Fundo salvo quanto à obrigação de pagamento das cotas que subscrever.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668 e no artigo 7º da Instrução CVM nº 175 as cotas do Fundo não serão resgatáveis, conforme regulamento.

As cotas da 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 4ª (quarta), 5ª (quinta), 6ª (sexta), 7ª (sétima), 8ª (oitava), 9ª (nona), 10ª (décima) e 11ª (décima primeira) emissão do Fundo foram objetos de:

- (i) Oferta pública de distribuição nos termos da Instrução da CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003 conforme alterada (“Instrução CVM 400”);
- (ii) Oferta pública com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução da CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM nº 476”) respeitadas ainda em ambos os casos as disposições da Instrução CVM nº 472;
- (iii) Oferta pública de distribuição nos termos da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 conforme alterada (“Resolução CVM 160”);
- (i) Quaisquer ofertas permitidas em acordo com a legislação brasileira respeitado o público-alvo do Fundo.

Em 2024, foi aprovada a 9ª emissão de cotas, com uma meta de captação de até R\$ 161.200. Nesta emissão, foram captados R\$ 79.544, excluindo a taxa de ingresso. Com isso, o capital social do Fundo encerrou o ano de 2024 em R\$ 540.883.

Em 2025, foram aprovadas a 10ª emissão de cotas, com uma meta de captação de até R\$ 62.400, e a 11ª emissão de cotas, com uma meta de captação de até R\$ 68.000. Na 10ª emissão foram captados R\$ 60.000 e na 11ª emissão foram captados R\$ 64.496, excluindo as taxas de ingresso. Com isso, o capital social do Fundo encerrou o ano de 2025 em R\$ 667.668.

As cotas do Fundo são admitidas à negociação no mercado de bolsa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Por meio do ‘*Ticker*’ MFII11

Segue abaixo as cotações de fechamento de negociação registradas no último dia de cada mês do ano de 2025.

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: nº 16.915.968/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

Data	Valor da Cota
31/01/2025	81,00
28/02/2025	84,50
31/03/2025	83,84
30/04/2025	86,70
30/05/2025	84,49
30/06/2025	81,95
31/07/2025	81,15
29/08/2025	81,75
30/09/2025	80,48
31/10/2025	77,28
28/11/2025	76,14
31/12/2025	76,85

9. Taxa de administração, gestão e de performance

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, custódia e escrituração será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente a 2,00% ao ano calculada sobre o valor de mercado do Fundo, a qual será apropriada por dia útil como despesa do Fundo a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas sendo que:

- 0,01% ao ano apurados da forma acima serão destinados diretamente ao Custodiante, observado o valor mínimo de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) a ser reajustado pelo IGP-M a cada intervalo de doze meses;
- 1,99% apurados da forma acima serão destinados diretamente ao Administrador e Gestor, observado o valor mínimo de R\$ 27.500 (vinte e sete mil e quinhentos reais) a ser reajustado pelo IGP-M a cada intervalo de doze meses.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a taxa total de administração, gestão e custódia foi de R\$ 8.907, representando 1,3% do patrimônio líquido. Em 2024, essa taxa foi de R\$ 9.397, correspondendo a 1,7% do patrimônio líquido. O saldo a pagar à Administração em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 800, comparado a R\$ 730 em 2024.

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO

CNPJ: nº 16.915.968/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

b) Taxa de performance

Pelo serviço de gestão adicionalmente será devida pelo Fundo uma remuneração correspondente a 20% do que exceder a variação de 100% do CDI, a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente até o quinto dia útil do primeiro mês do semestre subsequente diretamente para o Gestor, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas independente da taxa de administração.

A apropriação da taxa de performance será realizada no último dia útil de cada mês conforme mencionado no regulamento do Fundo.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a taxa de performance totalizou R\$ 327, representando 0,05% do patrimônio líquido. Em 2024, essa taxa foi de R\$ 4.298, correspondendo a 0,79% do patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2025 não havia saldo a pagar ao gestor devido à taxa de performance, comparado a R\$ 2.102 em 2024.

10. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas ou contra a administradora do Fundo.

11. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

Data	Valor da Cota	Dividendos	Valor da Cota ajustada (a)	Rentabilidade em %	
				Mensal	Acumulada
31/12/2024	106,00	1,18	107,18		
31/01/2025	104,74	1,12	105,86	-0,13%	-0,13%
28/02/2025	103,50	1,11	104,61	-0,13%	-0,25%
31/03/2025	104,89	1,11	106,00	2,41%	2,15%
30/04/2025	104,61	1,10	105,71	0,79%	2,96%
30/05/2025	104,88	1,10	105,98	1,30%	4,30%
30/06/2025	103,82	1,11	104,93	0,05%	4,35%
31/07/2025	104,00	1,06	105,06	1,20%	5,60%
29/08/2025	103,76	1,06	104,82	0,79%	6,43%
30/09/2025	104,00	1,07	105,07	1,26%	7,77%
31/10/2025	102,77	1,07	103,84	-0,15%	7,61%
28/11/2025	98,49	1,07	99,56	-3,13%	4,25%
31/12/2025	99,50	1,07	100,57	2,12%	6,46%

(a) Considera os valores de rendimentos declarados a distribuir.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: nº 16.915.968/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

12. Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2025	%	31/12/2024	%
Taxa de Administração	(8.907)	(1,32%)	(9.397)	(1,70%)
Taxa de Performance	(327)	(0,05%)	(4.298)	(0,78%)
Auditoria e Custódia	(17)	(0,00%)	(31)	(0,01%)
Taxa de Fiscalização - CVM	(40)	(0,01%)	(42)	(0,01%)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(44)	(0,01%)	(20)	(0,00%)
Outras despesas	(4)	(0,00%)	-	-
Total	(9.338)	(1,39%)	(13.788)	(2,50%)
Patrimônio Líquido	676.632		552.497	

13. Serviços de controladoria, custódia e escrituração

A Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários presta serviços de controladoria, custódia e escrituração de cotas de acordo com as normas legais e regulamentares

14. Taxa de ingresso e despesa da oferta pública

	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de ingresso	3.428	2.154
Despesas da oferta pública	(2.623)	(2.340)
Outras receitas/(despesas) operacionais	805	(186)

As despesas da oferta pública referem-se aos serviços de distribuição de cotas, registro da CVM.

15. Riscos associados ao Fundo

Em razão da natureza dos ativos que poderão integrar o patrimônio do Fundo e observados os requisitos de diversificação de tais investimentos o Fundo e seus cotistas estão expostos aos seguintes fatores de risco:

- (i) Risco de liquidez: os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez significativamente baixa em comparação a outras modalidades de investimento, uma vez que o Fundo é um condomínio fechado não admitindo resgate de cotas o quotista interessado em alienar suas cotas deverá encontrar sob sua exclusiva responsabilidade um comprador para sua participação. O quotista corre o risco de não conseguir alienar sua participação no momento e nas condições que desejar;
- (ii) Dificuldades financeiras do incorporador/construtor: o empreendedor, construtor ou incorporador de bens do Fundo podem ter problemas financeiros, corporativos, de alto endividamento e performance comercial deficiente de outros empreendimentos integrantes de seu portfólio comercial e de obras. Essas dificuldades podem causar a interrupção e/ou atraso das obras dos projetos relativos aos empreendimentos causando alongamento de prazos e aumento dos custos dos projetos. Não há garantias de pleno cumprimento de prazos o que pode ocasionar uma diminuição nos resultados do Fundo;

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

- (iii)** Risco relacionado a fatores macroeconômicos e regulatórios: o Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas tais como: a ocorrência no Brasil ou no exterior de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou ainda de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro.

Medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram no passado alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas impactam significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo.

Além disso o Governo Federal, o Banco Central do Brasil (BACEN), a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação do setor imobiliário ou de fundos de investimento o que poderá afetar negativamente a rentabilidade do Fundo;

- (iv)** Riscos de mercado: os bens e direitos que compõem a carteira do Fundo podem estar sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior.

As variações de preços desses ativos financeiros e imobiliários poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional;

- (v)** Risco de descontinuidade: nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou demais prestadores de serviços do Fundo nenhuma multa ou penalidade a qualquer título em decorrência desse fato;

- (vi)** Risco de crédito: consiste no risco de os emissores de títulos de renda fixa ou variável que integram a carteira do Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros e correção monetária de suas dívidas para com o Fundo, o que poderá afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

Além disso o Fundo pode não conseguir alugar determinado imóvel conforme suas previsões.

Essa falta de sucesso pode ser causada por conceito inadequado do produto, precificação incorreta, concorrência de produtos na mesma região e ausência de demanda. Nesses casos o investimento no Fundo poderá gerar retornos diferentes ou até prejuízos;

- (vii)** Risco de desapropriação: de acordo com o sistema legal brasileiro o bem imóvel poderá ser desapropriado por necessidade, utilidade pública ou interesse social. Qualquer desapropriação poderá prejudicar de maneira relevante o uso normal do imóvel e consequentemente o resultado do Fundo;
- (viii)** Outros riscos exógenos ao controle da Administradora: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora tais como: moratória, mudança nas regras aplicáveis aos seus ativos, mudanças impostas aos ativos financeiros e imobiliários integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais caso materializados poderão causar impacto negativo sobre os ativos do Fundo e o valor das cotas;
- (ix)** Risco relacionado à mudança do critério de distribuição de rendimentos e sua respectiva tributação: em 24 de janeiro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou a ata da reunião do seu Colegiado de 21 de dezembro de 2021, na qual deliberou pelo provimento parcial de recurso envolvendo questões relacionadas à distribuição de resultados de Fundo de Investimento Imobiliário (FII) em valores superiores ao lucro contábil acumulado. A referida decisão envolveu um caso específico, contudo, o entendimento ali manifestado pode se aplicar aos demais Fundos de Investimento Imobiliário (FII) que tenham características similares ao do caso analisado. Com base na decisão do Colegiado, os Fundos de Investimento Imobiliários (FII) têm discricionariedade para definir os valores a serem distribuídos aos cotistas, entretanto, ao apresentarem suas demonstrações contábeis devem reconhecer adequadamente a segregação dos valores distribuídos entre rendimentos e amortização de capital. Os efeitos da decisão estão suspensos, entretanto, caso a decisão venha a ser confirmada, a apresentação dos efeitos da distribuição de resultados nas demonstrações contábeis poderá ser impactada com potencial efeito relevante na dinâmica de aprovação das distribuições e tributação dos valores distribuídos;
- (x)** Demais riscos: o Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador tais como: moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

16. Gerenciamento de riscos

A Administradora emprega sistemas e métricas específicas para mitigar os riscos atrelados ao investimento, dentre os quais podemos destacar a segregação das atividades de controle de risco, contabilidade e controladoria do Fundo, gestão ativa e preventiva dos ativos bem como realiza o monitoramento constante do mercado em que o Fundo atua. A Administradora adota os mais altos padrões de transparência e governança com a divulgação constante das informações relevantes aos investidores do Fundo por meio de canais de comunicação existentes. A despeito dos métodos empregados pela Administradora durante a execução de suas atividades, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

17. Transações com partes relacionadas

Participação no Mérito Cemitérios FII: O Fundo detém cotas do Mérito Cemitérios FII – Fundo de Investimento Imobiliário, configurando uma relação com parte relacionada, em conformidade com os critérios estabelecidos pelas normas vigentes.

Ativo Negociado	Valor
Mérito Cemitérios FII	149.897

Nos termos do artigo 31 e do inciso IV do artigo 32 do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175/2022, o Fundo efetuou as seguintes transações nos exercícios de 2025:

Ativo Negociado	Natureza da Transação	Valor
Mérito Cemitérios FII	Aquisição	12.051
Mérito Cemitérios FII	Alienação	45.531

18. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias são divulgadas nos sites da CVM, B3 S.A. Brasil, Balcão e estão à disposição dos cotistas na sede da Administradora.

19. Serviços de auditoria

Em atendimento à Resolução CVM 23 de 25 de fevereiro de 2021, informamos que o Fundo contratou a BDO RCS Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis não ocorrendo à prestação de qualquer outro tipo de serviço.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente, tampouco, promover os interesses deste.

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO

CNPJ: nº 16.915.968/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$ - exceto quando indicado de outra forma)

20. Eventos Subsequentes

Durante o exercício compreendido entre 31 de dezembro de 2025 até a data de emissão e aprovação dessas demonstrações contábeis não houve eventos subsequentes que requeressem ajustes ou divulgação.

Mérito Dist. De Tit. e Val. Mob. Ltda.
Administrador

Carolina de Lima Ferreira
Contador CRC 1SP293716/O-4